

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154047**

Número do Contrato: 14/2022.

Nº Processo: 23110.025802/2021-13.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 00.598.908/0001-49 - APAGUE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 360 dias, prorrogação do prazo de execução dos serviços pelo período de 321 dias e acréscimo de serviços que corresponde a 1,73% do valor inicial atualizado do contrato. Vigência: 24/07/2023 a 17/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.870.741,92. Data de Assinatura: 06/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 154047**

Número do Contrato: 18/2018.

Nº Processo: 23110.018317/2018-98.

Pregão. Nº 41/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Prorrogação excepcional pelo período de 30 dias. Vigência: 10/07/2023 a 09/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 132.076,33. Data de Assinatura: 05/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2023).

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****EDITAL DE 22 DE JUNHO DE 2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE Nº 148/2023**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo simplificado de Professor Visitante (Nacional ou Estrangeiro), de acordo com a Lei N. 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/12, a Lei N. 8.745, de 09/12/1993, DOU de 10/12/1993, Resolução N. 053/2023-UFPEL e remuneração conforme Art. 4º § 2º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009, conforme descrito a seguir:

As inscrições para o processo seletivo simplificado estarão abertas para o cargo de Professor Visitante (Nacional ou Estrangeiro), para atuação no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Pelotas, conforme Art. 9 e Art. 10 da Resolução COCEPE nº 053/2023:

Professor Visitante 1: para portadores de título de Doutor, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência, com regime de trabalho de 40 horas com remuneração equivalente a Nível E em consonância com o Art. 4º § 2º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Professor Visitante 2: para portadores do título de Doutor, com até 05 (cinco) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contadas a partir da data da titulação em referência, com regime de trabalho de 40 horas com remuneração equivalente à de professor Nível D1 em consonância com o Art. 4º § 2º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Professores Estrangeiros com título de Doutor e comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, com regime de trabalho de 40 horas com remuneração equivalente a Nível E em consonância com o Art. 4º § 2º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Número de vaga(s): 01

Regime Trabalho: 40 horas, com dedicação exclusiva

Remuneração: Valor mensal da remuneração será composto pelo Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme Lei N. 12.772/2012:

NÍVEL (TIPO)	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
E (visitante 1 e estrangeiros)*	R\$ 9.548,84	R\$ 10.981,17	R\$ 20.530,01
D1 (visitante 2)*	R\$ 7.717,17	R\$ 8.874,74	R\$ 16.591,91

\*Com dedicação exclusiva.

Duração do contrato: Professor Visitante de nacionalidade brasileira, prazo inicial de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período; Professor Visitante de nacionalidade estrangeira, prazo inicial de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

As inscrições serão realizadas de 20 de julho a 05 de setembro de 2023, das 13:30h às 18h. Valor da inscrição: R\$ 192,92 (cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos reais). Local de Inscrição: na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Campus Capão do Leão, S/N, Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Sala 701, CEP 96160-000, Capão do Leão - RS - Brasil ou pelo correio eletrônico: selecao.ppgtaufpel@gmail.com. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://wp.ufpel.edu.br/prppg/editais-de-professor-visitante/>.

GRACIELA VOLZ LOPES

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFPEL

DIRCEU AGOSTINETTO

Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel da  
UFPEL

ISABELA FERNANDES ANDRADE

Reitora da UFPEL

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE****EDITAL Nº 25, DE 6 DE JULHO DE 2023**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 12, de 10/04/2023 - Publicado no DOU em 12/04/2023

UNIDADE ACADÊMICA / PROCESSO	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Centro de Ciências Computacionais - Processo nº 23116.000764/2023-31	Algoritmos e Estrutura de Dados	VICTOR BARROS COCH	6,43	1º
		ANNA FLAVIA ZIMMERMANN BRANDÃO	5,78	2º

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2023**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/06/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de gases especiais, com disponibilização de cilindros na forma de comodato (ou empréstimo) para os laboratórios da FURG. Total de Itens Licitados: 00019 Novo Edital: 07/07/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/07/2023, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDUARDO FIGURELLI PEREZ  
Diretor Administração de Materiais

(SIDE - 06/07/2023) 154042-15259-2023NE111111

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo aditivo referente ao contrato nº 07/2023. Professor Substituto. Partes: Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia, CNPJ: 04.418943/0001-90 Contratado: Lânderson Laífe Batista Gutierrez- Campus Porto Velho Objeto: Alteração do valor da remuneração e auxílio alimentação do professor substituto, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2023, em conformidade com o estabelecido na Medida Provisória 1.170/2023 e na Portaria/MGI N. 977, de 24 de março de 2023. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Assinatura das partes:

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI****RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 00061/2023 publicado no D.O de 2023-07-05, Seção 3. Onde se lê: Nº PROCESSO: 23122.032650/2021-76. . Leia-se: Nº PROCESSO: 23122.022572/2023-63.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 23113.012558/2022-03. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 052/2022-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES. Objeto: Promover o remanejamento financeiro, sem alteração do valor final do referido Termo de Compromisso, complementar à execução do Contrato de Pesquisa por meio do estudo clínico denominado "VLA1553-321- Um estudo pivô multicêntrico, randomizado, controlado, duplo-cego para avaliar a segurança e imunogenicidade de uma vacina candidata (VLA1553) viva atenuada de vírus Chikungunya em adolescentes entre 12 e <18 anos". Data de assinatura: 04/07/2023.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº 23113.004278/2022-75. Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 2568.011/2022-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES. Objeto: Promover o remanejamento financeiro, sem alteração do valor final do referido Convênio, referente à execução do Projeto "Programa Desenvolvimento Institucional relacionado a estudos de microestruturas e propriedades mecânicas de materiais". Data de assinatura: 04/07/2023.